



## **EDITAL 006/2019**

### **SELEÇÃO PARA O CORAL DAS MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA**

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do Edital 006/2019 – Seleção para o Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa, ano de 2019.

#### **1 - DAS OFERTAS DE VAGAS E COMPROMISSOS:**

1.1 - Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para alunas interessadas em integrar o Coral das Meninas Cantoras no ano de 2019.

1.2 - As vagas são destinadas para candidatas da comunidade em geral (não necessariamente alunas do Conservatório), na faixa etária entre 10 (dez) a 16 (dezesesseis) anos, completos até o dia da inscrição.

1.3 - Os ensaios acontecem semanalmente, às terças-feiras, das 19h às 20h30, na sede do Conservatório Maestro Paulino (Centro da Música – Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias).

1.4 - Ensaios extras e apresentações serão comunicados com, no mínimo, uma semana de antecedência.

1.5 - A participação no coral das Meninas Cantoras é voluntária, não tendo remuneração ou concessão de bolsas, nem qualquer tipo de cobrança de mensalidade.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - A ficha de inscrição estará disponível no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura) e na secretaria do Conservatório a partir do dia 18 de fevereiro de 2019 até dia 01 de março de 2019.

2.2 - Para efetivar sua inscrição, a candidata deverá entregar a ficha de inscrição impressa e preenchida corretamente na secretaria do Conservatório, no período de 18 de fevereiro de 2019 até dia 01 de março de 2019, no horário das 9h às 12h e das 13h às 18h.

2.3 - A candidata que não cumprir os itens acima descritos no prazo estabelecido não terá sua inscrição efetivada.

2.4 - Ao entregar a ficha de inscrição, a candidata declara estar ciente do conteúdo do Regimento Interno do Coral das Meninas Cantoras, disponível no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).

### **3 - DO PROCESSO SELETIVO :**

3.1 - As audições (avaliação vocal) acontecerão no dia 07 de março de 2019, no período das 10h às 12h e das 13h às 15h, no horário estabelecido na homologação das inscrições, conforme número de inscritas na devida opção de turno (informada na ficha).

3.2 – A prova será composta por 3 (três) etapas:

- 1ª etapa: apresentar (cantar) uma peça de livre escolha;
- 2ª etapa: realizar exercício técnico vocal proposto pela banca;
- 3ª etapa: entrevista.

3.2.1: Entende-se por peça de livre escolha, qualquer gênero musical, com acompanhamento instrumental ou não, com duração mínima de 1 minuto, podendo ser interrompida pela banca a qualquer momento.

3.2.2: Não será disponibilizado pianista acompanhador para a realização desta etapa.

3.2.3: Durante a entrevista é obrigatória a presença de um responsável.

3.3 – Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Peça de livre escolha: 4,0 pontos
- Exercício técnico: 4,0 pontos
- Entrevista: 2,0 pontos

3.4 – Em caso de empate, os critérios serão a maior pontuação nos seguintes itens:

- 1º critério: peça de livre escolha
- 2º critério: exercício técnico
- 3º critério: entrevista

### **4 - DO RESULTADO:**

4.1 - Para ser considerada apta a fazer parte do elenco 2019 do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa, a candidata deverá obter nota final maior ou igual a sete pontos (7,0).

4.2 - O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 08 de março de 2018, no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura), bem como no Diário Oficial do Município.

4.3 - As audições (avaliação vocal e entrevista) serão realizadas pela maestrina e preparadora vocal do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa. Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.



4.4 – Os casos omissos neste edital serão julgados pela equipe administrativa, pedagógica e docente do Conservatório Maestro Paulino e Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2019.

**Fernando Ronelth Durante**  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura